



Fls.	10
Penc	23/78
CM	Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 315/78
De 27 de Junho de 1.978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de dia 19 de junho de corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 230.000,00** (Duzentos e trinta mil craseiros), destinadas a suplementar várias dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminadas:-

20 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
203 - Finanças	
03824922.14 - Atividade	
031-3250.00 - Transferências Correntes	
- Contribuição à Previdência Social.....	R\$ 150.000,00
032- - Contribuição ao PASEP.....	20.000,00
70 - TRANSPORTES	
701 - Transporte Rodoviário	
16885342.40 - Atividade	
086-3120.00 - Material de Consumo	
Gasolina, Óleo, peças, pneus etc.....	60.000,00
	230.000,00

Artigo 2º.- O valor correspondente a este crédito adicional suplementar, será coberto com a anulação parcial e total de várias dotações orçamentárias vigentes:-

20 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
201 - Gabinete do Prefeito	
03-99-99999 - Atividade	
019-3260.00 - Reserva de Contingência.....	121.600,00
03070251.03 - Projeto	
020-4110.00 - Obras Públicas	
Construções Diversas.....	100.000,00
40 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
402 - Limpeza Pública	
10603852.26 - Atividade	
059-4140.00 - Material Permanente	
Aquisição de Equinos.....	3.400,00
60 - SAÚDE E SANEAMENTO	
601 - Saúde	
13754282.34 - Atividade	
074-4130.00 - Equipamentos e Instalações	
Aquisição de Veículos.....	5.000,00
	230.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de -



Fls.	23/78
Proc.	
C.M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Fls.2

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 27 de Junho de 1.978. (mil novecentos e setenta e oito).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Pieravante Zanolo

Assist. Administração

Registrada nas folhas 126 e 127 de livre competente nº.3 (três).